



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 18 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 1614

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJHGNDI3QJK3NEYQZVFNU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 056 / 2023
De 18 de Julho de 2023
Lei 1281 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 112/2022 de 29/12/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
2047 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.32.00.00 / 1600 - Material de Distribuição gratuita	0,00	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00
Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
Total por Unidade:	150.000,00	150.000,00
Total da Movimentação:	150.000,00	150.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	150.000,00	150.000,00
Total Geral:	150.000,00	150.000,00

CACHOEIRA - BA, 18 de Julho de 2023

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00